


TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO
ETP SIMPLIFICADO.

 CAROLINA
 SANTA
 ROSA
 NOGUEIRA
 DA GAMA
 30/06/2025 17:49

CADERNO 1
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante:	SECRETARIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA
Responsável:	CAROLINA SANTA ROSA
e-mail do responsável	sml@trt3.jus.br
Telefone do responsável:	3228-7147
Integrante Demandante:	Louise Ferreira
e-mail do Integrante Demandante:	seng@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Demandante:	3228-7202

APRESENTAÇÃO DA DEMANDA (PROBLEMA A SER SOLUCIONADO)

Nos termos do proad 6865/2025, o Plenário 1, localizado no 10º andar do prédio sede, está sendo reformado, com prazo de conclusão das obras em setembro de 2025.

A Secretaria de Engenharia, em 16/06/25, enviou email à SEML demandando a troca do revestimento das 83 poltronas de auditório que integram o ambiente para um tecido 100% poliéster na cor CHUMBO.

As poltronas, adquiridas em 2012, se encontram em perfeito estado de funcionamento mas com o tecido desgastado e com cor incompatível com o novo projeto elaborado para o espaço.


JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

Revitalizar o Plenário 1 do edifício sede, reformando as poltronas de auditório existentes, de modo a modernizar a decoração do ambiente.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO
ETP SIMPLIFICADO.

PRAZOS DESEJADOS PARA CONCLUSÃO DOS ESTUDOS E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A SEML enviará a proposição completa para trâmites internos no TRT3 até junho 2025 tendo em vista que é necessário que as poltronas já estejam reformadas e prontas para reinstalação no plenário até o final de agosto de 2025.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A futura contratação em tela tem correlação com a “Perspectiva Sociedade - Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais” e “Perspectiva Processos interno - Promover o trabalho decente e a sustentabilidade”, contidos no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DE COMPRAS

A contratação proposta integrou o Plano de Contratações Anual de 2025 da SEML – Item 120.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Esta contratação está prevista no SIGEO para 2025.

NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DE INTEGRANTES TÉCNICO OU TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Os integrantes técnicos e administrativos estão lotados na SEML, pois esta equipe possui conhecimento sobre o problema a ser resolvido, partindo do projeto da SENG.

São eles: Silvano Lucio, Luciana Bahia, Luciana Abhraão e Carolina Santa Rosa

CONSIDERAÇÕES ACERCA DA EXISTÊNCIA DE SOLUÇÃO PREDETERMINADA

Considerando que não há contrato vigente para o serviço e que a proposição/realização de procedimento licitatório próprio demandaria maior tempo e altos dispêndios para a Administração, faz-se necessário contratar uma empresa especializada em reforma de mobiliário, mediante dispensa de licitação.

Além disso, tendo em vista que: (i) o valor da contratação está abaixo de 50% do novo limite estabelecido na Lei 14133/21 para dispensa; (ii) é preciso que a empresa seja da região Metropolitana de Belo Horizonte para compensar o deslocamento e otimizar o serviço, para que o plenário não fique desguarnecido do mobiliário por muito tempo; (iii) o procedimento de dispensa eletrônica é bem provável que seja deserto, pois as empresas/profissionais do ramo não têm costume de participar de procedimentos licitatórios, principalmente utilizando sistemas eletrônicos, o que pode gerar retrabalho para a Administração; (iv) é necessário que as poltronas já estejam reformadas e prontas para reinstalação no plenário até o final de agosto de 2025; vislumbra-se como solução predeterminada para a presente demanda, a realização de contratação direta, em razão do baixo valor, dispensando o procedimento eletrônico previsto no art. 75, §3º da lei 14.133/21.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO
ETP SIMPLIFICADO.

CONSIDERAÇÕES DO DECISOR SOBRE A AVALIAÇÃO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

Se realizarmos o procedimento de dispensa eletrônica é bem provável que seja deserto, pois as empresas que reformam estofados em grande maioria são ME/EPP, que não tem familiaridade com sistemas de computadores e principalmente com procedimentos licitatórios.

ASSINATURA DO DECISOR:

Assinatura:

Nome: CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA

Cargo: SECRETÁRIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO

ETP SIMPLIFICADO.

CADERNO 2

INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Integrante Técnico:	Louise Ferreira
e-mail do Integrante Técnico:	seng@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Técnico:	3228-7149

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento

Integrante Administrativo:	Luciana Bahia Chefe do Almoxarifado
e-mail do Integrante Administrativo:	almoxarifado@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Administrativo:	3228-7149

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INDICAÇÃO:

Assinatura:

Nome: Carolina Santa Rosa
Cargo: Secretária de Material e Logística

CADERNO 3
ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

Unidade Demandante: SECRETARIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

Equipe de Planejamento:

Decisor:	CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA
Integrante demandante:	Louise Ferreira
Integrante Técnico:	Louise Ferreira
Integrante Administrativo:	Luciana Bahia

DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Quais são as normas que disciplinam o objeto da contratação?

Especificamente ao objeto não se aplica. A lei que se aplica à licitação é a Lei nº 14133/2021.

Há registro de ocorrências negativas ocorridas em contratações anteriores similares?

Não. Trata-se de objeto de simples execução e o Tribunal não conta com serviços continuados deste tipo de objeto.

Quais ações podem ser adotadas para evitar a repetição das ocorrências negativas supracitadas?

Não identificada ocorrência negativa.

Qual a justificativa para a contratação?

Revitalizar o Plenário principal Regional, reformando o mobiliário existente de modo a modernizar a decoração do ambiente.

A contratação está alinhada com o planejamento estratégico e de compras do TRT3?

A futura contratação em tela tem correlação com a “Perspectiva Sociedade - Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais” e “Perspectiva Processos interno - Promover o trabalho decente e a sustentabilidade”, contidos no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional. A contratação proposta integrou o Plano de Contratações Anual de 2025 da SEML – Item 120.

Quais os requisitos necessários para o atendimento da necessidade?

Empresa especializada em reforma de poltronas, localizada na região Metropolitana de BH, que tem expertise para conserto/reforma de poltronas de auditório.

Quais os critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto?

Deverão ser observadas as diretrizes presentes no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – CSJT, em especial, os itens:

[...]

4. Diretrizes:

c) Preferência para produtos reciclados e recicláveis, bem como para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (Lei 12.305/2010);

(...)

g) Estabelecimento de margem de preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam às normas técnicas brasileiras, em observância a Lei nº 12.349/2010;

Em observância aos critérios de sustentabilidade deverão ser atendidos, no que couber, as exigências da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Há necessidade de que a atual contratada transfira conhecimento, técnicas ou tecnologias para a nova contratada?

Não se aplica.

Quais as soluções disponíveis no mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados?

O fornecedor oferece um serviço único.

Caso a quantidade de fornecedores seja restrita, quais são os requisitos que limitam a participação? Estes requisitos são realmente indispensáveis?

É preciso que a empresa seja da Região Metropolitana de Belo Horizonte para compensar o deslocamento e otimizar o serviço, para que o plenário não fique desguarnecido do mobiliário por muito tempo.

Qual o método utilizado para estimar as quantidades a serem contratadas? Como este método está documentado?

Quantidade de poltronas existentes no Plenário.

Há necessidade de insumos cuja previsibilidade não seja possível neste momento? Quais mecanismos devem ser incluídos no TR para tratar desta questão?

Não se aplica

Há contratações similares feitas por outras entidades que possam ser usadas como fonte para pesquisa de novas metodologias, tecnologias ou inovações?

Não localizamos

Qual é a descrição do objeto suficiente para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração?

As informações detalhadas do item estarão presentes no Termo de referência.

Qual o maior nível de parcelamento da solução? Justifique.

Unidade

Quais são os benefícios diretos e indiretos a serem produzidos com a contratação?

Revitalização do Plenário

Quais as providências para adequar o ambiente organizacional em que a solução será implantada? Quais serão os agentes responsáveis por esta adequação?

Não se aplica

Qual a equipe e a estratégia de fiscalização adequada ao objeto?

Secretaria de Material e Logística

Haverá necessidade de capacitação para a equipe de fiscalização?

Não.

Haverá necessidade de contratação de serviços de suporte à fiscalização?

Não.

Qual o prazo limite para a conclusão da contratação?

Não foi definido um prazo específico, o ideal é que se conclua até AGOSTO de 2025

Quais as medidas necessárias para buscar a conclusão da contratação em tempo hábil?

Comunicação, integração e alinhamento institucional

LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

Risco
Fracasso na CONTRATAÇÃO
Ausência de servidores treinados para realizar a fiscalização do contrato
Atraso na entrega do fornecedor

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

É viável realizar a pesquisa de mercado?

Sim. Por se tratar de uma contratação direta de prestação de serviços que serão executados em Belo Horizonte, a pesquisa junto aos prestadores de serviços local é a alternativa mais adequada para a verificação do preço de mercado do objeto.

É adequada a pesquisa de preços por meio da técnica Composição de Custos Unitários + BDI?

Não se aplica

No caso de utilização da Composição de Custos Unitários + BDI, quais as fontes de preços a serem usadas e qual a justificativa para sua escolha?

Não se aplica

É adequada a pesquisa de preços pela técnica de avaliação de preços praticados no mercado pelo próprio fornecedor?

Não se aplica

No caso de preços praticados pelo próprio fornecedor, há parâmetros que permitam aferir sua razoabilidade?

Não se aplica

É adequada a pesquisa de preços praticados pelo mercado?

Sim. Por se tratar de uma contratação direta de prestação de serviços que serão executados em Belo Horizonte, a pesquisa junto aos prestadores de serviços local é a alternativa mais adequada para a verificação do preço de mercado do objeto.

Foram encontrados preços de objetos similares no Painel de Preços?

Dada a especificidade (dimensões, tecidos e qtde de móveis) não foram localizados outros serviços similares.

Foram encontrados preços de objetos similares em contratações públicas não suportadas pelo Comprasnet (ex. Bancos de Preços ou sites de outros órgãos) em contratações cuja vigência tenha se expirado há menos de 180 dias?

Não há outro serviço idêntico ou similar a comparar.

Foram encontrados preços de objetos similares ofertados na internet?

Não, para o objeto em questão não há oferta de preços na internet, visto que questões como tamanho/tipo do mobiliário e tecido a ser utilizado afetam o valor do serviço.

Foram obtidos preços diretamente junto aos fornecedores?

Sim

Há outras formas de pesquisa de preços que possam ser utilizadas?

Não.

Há variações significativas entre os preços obtidos que justifiquem a desconsideração de algum deles?

Não.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS OU PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

Planilha anexada à proposição.

LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

Risco

TRT-MG julgar a desnecessidade na contratação.

Vencimento dos orçamentos, em razão do atraso na tramitação processual

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação, com base no estudo realizado, é viável e possível de ser realizada, trazendo benefícios para o TRT-MG.

ASSINATURA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Integrante demandante:	CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA
Integrante Técnico:	Louise Ferreira
Integrante Administrativo:	LUCIANA BAHIA E CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA

